



PSJC

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FORMULÁRIO E **ESTUDO PRELIMINAR DAS DESCONFORMIDADES E DA** **SITUAÇÃO JURÍDICA**

Avaliação da Viabilidade para Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (Reurb-E)

Nº do Processo do Núcleo Urbano Informal (NUI):

Consiste em informar ao poder público as questões jurídicas que o NUI sofreu a partir de seu parcelamento irregular ou situações que possam influenciar em sua regularização. Quanto mais preciso for, melhor para o andamento do processo de regularização.

Formulário:

1. Origem da gleba onde se implantou o núcleo:

☐

PARTICULAR

☐

PÚBLICA

Informar transcrições, matrículas, escrituras de cessão de direitos possessórios, etc. que se referem à(s) gleba(s) onde o núcleo foi implantado:

2. Implantação do núcleo:

☐

ANTERIOR A 1979

☐

POSTERIOR A 1979

3. Posição do parcelador
frente à regularização:

☐

NÃO LOCALIZADO

☐

NÃO HÁ

☐

ATIVO

☐

INATIVO

4. Parcelador:

☐

O(S) PROPRIETÁRIO(S)

☐

ENTRE PÚBLICO

☐

GRILEIRO(S)

☐

COMPROMISSÁRIO OU CESSIONÁRIO

☐

PROCURADOR

☐

NÃO HÁ (VEM DE OCUPAÇÃO / INVASÃO)



PSJC

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Formulário (continuação):

5. A(s) gleba(s) onde o núcleo foi implantado está(ão) ocupada(s) na totalidade?

Informação importante para saber se há área remanescente.

☐ SIM

☐ NÃO

6. Há associação de moradores ou representante legal do núcleo?:

☐ SIM. INFORMAR DADOS: _____

☐ NÃO

7. Sobre a situação jurídica do núcleo:

Informar sobre as ações cíveis em andamento. Incluir certidão cível. Se houver, informar os números.

7.1. Ações de Usucapião de lotes em andamento.

☐ SIM. QUAIS? _____

☐ NÃO

7.2. Ações de Usucapião de lotes concluídos.

☐ SIM. QUAIS? _____

☐ NÃO

7.3. Inquérito Civil (consultar <https://sismpconsultapublica.mpsp.mp.br/>)

☐ SIM. QUAIS? _____

☐ NÃO

7.4. TAC (Termo de Ajustamento de Conduta)

☐ SIM. QUAIS? _____

☐ NÃO



PSJC

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sobre a situação jurídica do núcleo (continuação):

7.5. Sentenças de desfazimento do núcleo

☐ SIM. QUAIS? _____

☐ NÃO

7.6. Ações de Desapropriação sobre a gleba ou sobre lotes

☐ SIM. QUAIS? _____

☐ NÃO

7.7 Informações sobre Invasão de lotes

☐ SIM. QUAIS? _____

☐ NÃO

7.8. Informações sobre sobreposição de posses (quando mais de uma pessoa informa ser possuidor do mesmo lote)

☐ SIM. QUAIS? _____

☐ NÃO

7.9. Ações de Reintegração de posse de lotes

☐ SIM. QUAIS? _____

☐ NÃO

7.10. Bloqueio de bens (registrado na Matrícula)

☐ SIM. EM QUAIS AVERBAÇÕES? _____

☐ NÃO



PSJC

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sobre a situação jurídica do núcleo (continuação):

7.11. Indisponibilidade de bens (registrada na Matrícula)

☐ SIM. EM QUAIS AVERBAÇÕES? _____

☐ NÃO

7.12. Alienação em seu registro tabular

☐ SIM. EM QUAIS AVERBAÇÕES? _____

☐ NÃO

7.13 Notificação de qualquer tipo pela municipalidade

☐ SIM. QUAIS? _____

☐ NÃO

7.14. Há alguma averbação de servidão, doação, usufruto, retificação de área, inventário, etc, constante na(s) matrícula(s) do núcleo?

☐ SIM. QUAIS? _____

☐ NÃO

8. Anexar documentos referentes a todas as afirmações positivas dadas acima, e negativas quando for o caso (certidão negativa).

9. Discorrer sucintamente, em carta ou ofício anexo, sobre os itens acima justificando cada um, além de mais informações pertinentes à parte jurídica.

10. Responsável pelas informações do Formulário de Estudo Preliminar das desconformidades e da situação Jurídicas.



PSJC

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Dados pessoais:

Nome:	
RG	CPF
Estado Civil:	Profissão:
Telefone:	E-mail:

São José dos Campos, _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante*

*Responsabilizo-me pela autenticidade de todos os documentos e informações entregues para o processo administrativo de REURB-E. Tenho conhecimento que as informações prestadas indevidamente poderá ser objeto de instauração de processo administrativo. Declaro ainda, ter conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.